

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância - NEAD

EDITAL 002/2019 – NEAD/UNICENTRO

SELEÇÃO DE TUTOR À DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE MBA – ESTRATÉGIAS COOPERATIVAS

- MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA -

A Coordenação do NEAD/UNICENTRO juntamente com a Coordenação do Curso de MBA – Estratégias Cooperativas, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A abertura de inscrições do processo seletivo para seleção de **TUTOR À DISTÂNCIA**, para atuação no curso de **MBA – ESTRATÉGIAS COOPERATIVAS**, ofertado na modalidade de educação a distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em convênio com o Cresol Instituto, de acordo com as seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo para contratação de **TUTOR À DISTÂNCIA** é regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e por uma Comissão Avaliadora, designada pela Coordenação do referido Curso;

1.2 O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em duas etapas:

1.2.1 A primeira etapa:

1.2.1a – Prova prática de Conhecimentos Específicos na Área de inscrição (Área 1 – Ênfase em Negócios e Finanças; ou Área 2 – Ênfase em Gestão de Pessoas);

1.2.1b – Prova de conhecimentos sobre a Plataforma Ava Moodle, Informática e o processo de tutoria;

1.2.1c – Entrevista online;

1.2.1.1. A prova visa verificar os conhecimentos do candidato em relação ao uso da Plataforma AVA-MOODLE, conhecimentos de informática, tutoria, conhecimentos específicos na área de inscrição e uma entrevista online;

1.2.1.2. O conteúdo programático para a prova de conhecimentos específicos na área inscrita, conforme item 1.2.1^a, está disponível no ANEXO I

1.2.2 A segunda etapa:

1.2.2a – **A Avaliação de títulos:** A Avaliação dos títulos ocorre de acordo com uma das duas áreas de inscrição e pontuadas de acordo com o Anexo II;

1.2.3 O candidato deve observar os requisitos mínimos para a candidatura em uma das áreas escolhidas.

1.2.2.1. **ÁREA 01 – Ênfase em Negócios e Finanças:** Os candidatos inscritos para esta área devem apresentar diploma de graduação em Ciências Econômicas, ou Ciências Contábeis, ou Administração ou Matemática, bem como, titulação mínima de especialista;

1.2.2.2. **ÁREA 02 – Ênfase em Gestão de Pessoas:** Os candidatos devem apresentar diploma de graduação em Ciências Econômicas, ou Ciências Contábeis, ou Administração, ou Agronomia, bem como, titulação mínima de especialista;

1.3 O presente processo seletivo terá validade de dois anos, a partir da publicação do edital final de classificação.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância - NEAD

2 - VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. Os tutores selecionados são inseridos paulatinamente ao processo, conforme as necessidades do curso, de acordo com a oferta da disciplina e da área de conhecimento específico.

2.2. Para atender o Curso de MBA – Estratégias Cooperativas – modalidade de educação a distância, os tutores são selecionados para atuarem como tutores a distância.

2.3. Os tutores devem possuir competências básicas segundo a área escolhida, sendo: Área 01 - Competências em Matemática Financeira; Investimento e Planejamento Financeiro; Análise de Investimentos; Crédito de Repasses; e Gestão de Riscos. Área 02 - Competências em Comunicação e Relacionamento Interpessoal; Clima Organizacional; Trabalho em equipe e Coaching.

2.3.1 Os candidatos para todas as áreas deverão ainda apresentar conhecimentos em Cooperativismo; Mercado Financeiro; Empreendedorismo; Plano de Negócios; e Tecnologias da Informação e Comunicação.

2.4. O número de Vagas é de até 05 (cinco) vagas para a Área 01 – Ênfase em Negócios e Finanças, e de até 03 (três) vagas para a Área 02 – Ênfase em Gestão de Pessoas, de acordo com cada uma das áreas descritas no 1.2.2.1 e 1.2.2.2;

2.4.1. O número de vagas está condicionado ao fechamento da turma de alunos, e a um número mínimo de alunos inscritos no curso, podendo a qualquer momento ocorrer a redução do número de vagas relacionada a redução do número de alunos ativos no curso;

2.4.2 Além do número de vagas previstas neste processo seletivo, será formado cadastro de reserva para atendimento de vagas que surgirem ou forem criadas dentro do prazo de validade da seleção;

2.5. A carga horária que deve ser dedicada à tutoria é de 20 horas semanais, **a serem cumpridas no NEAD/UNICENTRO – Guarapuava (Tutoria a Distância).**

2.6. A remuneração por esta atividade é no valor bruto de R\$ 1.055,18 (Mil e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) para cada 40 horas de carga horária de disciplina, cabendo ao candidato o ônus sobre este valor para o recolhimento de INSS, ISS e IRPF conforme legislação vigente.

2.7. Os candidatos podem se inscrever em apenas uma área, desde que apresentem as qualificações estabelecidas nos itens 1.2.2.1 e 1.2.2.2

2.7.1. Podem ser remanejados candidatos que foram aprovados em uma área para atuar em outra área, desde que apresentem conhecimento técnico, e haja vagas não preenchidas;

2.8. As atividades de tutoria realizadas não caracterizam ao tutor nenhum vínculo empregatício com as entidades envolvidas, Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, nem com o Cresol Instituto.

3 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para realização da inscrição o candidato deve observar os seguintes procedimentos:

3.1.1. A inscrição deve ser efetuada no período compreendido entre as 08 horas do dia 21 de maio de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 06 de junho de 2019, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: https://evento.unicentro.br/site/nead_tutoria_prosol/2019/1

3.1.2. Para efetuar a inscrição o candidato deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a atividade tutoria e somente concluir sua inscrição, mediante concordância com as normas estabelecidas;

3.1.3. Está disponível no **MENU DO CANDIDATO**, o qual poderá ser acessado por meio do link https://evento.unicentro.br/site/nead_tutoria_prosol/2019/1, o formulário Requerimento de Inscrição que o candidato preenche e enviar eletronicamente. Em seguida o candidato imprime o Requerimento de Inscrição, e entrega-o, devidamente assinado, acompanhado da documentação descrita no **item 5 deste Edital, no dia, local, e no horário descritos no item 6.7**, antes do início da realização da prova da primeira etapa;

3.1.4. Após efetuar a inscrição eletrônica o candidato deve acessar o MENU DO CANDIDATO dentro do período de inscrição, e na opção inscrição em atividades inscrever-se em **[SELEÇÃO TUTORES] MBA - ESTRATÉGIAS COOPERATIVAS**, neste mesmo espaço, está disponível o link para acesso ao Moodle que será usado, conforme item 1.2.1, para a realização da prova prática;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância - NEAD

3.1.5 A UNICENTRO não se responsabiliza por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.6 Não são aceitos pedidos de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicionais e intempestivos.

4- DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

4.1 Para participação no processo seletivo de **Tutor**, junto ao **Curso de MBA – Estratégias Cooperativas, modalidade à distância**, o candidato deve comprovar, mediante entrega de documentação anexa ao processo de inscrição, os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser portador de diploma de Curso Superior conforme especificado quanto a área escolhida (Área 01 – Ênfase em Negócios e Finanças; ou Área 02 – Ênfase em Gestão de Pessoas), e detalhado nos itens 1.2.2.1 e 1.2.2.2;

4.1.2 Apresentar titulação mínima de especialista (Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização) concluído.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para realização da inscrição no processo seletivo de Tutor a Distância junto ao Curso de **Especialização em MBA – Estratégias Cooperativas – modalidade de educação a distância**, candidato deve apresentar os seguintes documentos, quando da realização da prova prática descrita no item 1.2.1.

5.1.1 Cópia frente e verso do diploma de conclusão de Curso de Graduação de acordo com a área escolhida e suas habilitações (itens 1.2.2.1 e 1.2.2.2), **devidamente autenticado** (somente são aceitos Diplomas de Cursos devidamente reconhecidos);

5.1.2 Histórico Escolar de Graduação devidamente autenticado constando todas as páginas, **com data de colação de grau e carga horária total**;

5.1.3 Cópia autenticada do certificado comprobatório de curso de pós-graduação Lato Sensu (Especialização) concluído.

5.1.4 Termo de Compromisso impresso diretamente do **MENU DO CANDIDATO** em que ateste que fará Curso de Formação para Tutores, conforme Anexo III deste edital, e que possui disponibilidade para realizar o Curso;

5.1.4.1 Os candidatos aprovados e que não realizarem o Curso de Formação de Tutores, mesmo que parcialmente, previsto para os dias **25 de junho de 2019 às 18h:00min, e dia 05 de julho de 2019 às 18h:00min** estarão eliminados do processo sendo substituídos por candidatos em lista de espera;

5.1.5 Declaração que concorda com as normas da Seleção, impressa diretamente do **MENU DO CANDIDATO**, e contidas neste edital (EDITAL Nº 002/2019 - NEAD/UNICENTRO), conforme Anexo IV;

5.1.6 Uma foto 3x4 atual;

5.1.7 Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);

5.1.8 Cópia do Requerimento de Inscrição assinado, e detalhado no item 3.1.3;

5.1.9 Cópia da Carteira de trabalho e do PIS/PASEP;

5.1.10 Currículo Lattes devidamente documentado de acordo com o Anexo II. A ordem dos documentos comprobatórios deve **OBRIGATORIAMENTE** atender a ordem que consta no Anexo II.

6 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção consiste em prova de títulos, prova de conhecimentos específicos sobre a plataforma Moodle, prova sobre conhecimentos específicos na área escolhida e entrevista, todas de caráter classificatório.

6.2 A Prova da primeira etapa será de caráter classificatório, totalizando até 8,0 (oito) pontos, com os seguintes pesos: Prova prática de Conhecimentos Específicos na Área inscrita (Área 1 – Ênfase em Negócios e Finanças, ou Área 2 – Ênfase em Gestão de Pessoas) - PESO 3,0 (Três); Prova de

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância - NEAD

conhecimentos sobre a Plataforma Ava Moodle, Informática e sobre tutoria - PESO 2,0 (dois); e Entrevista Online - PESO 3,0 (Três).

6.2.1. A prova prática de conhecimentos específicos realizada na plataforma Moodle e descrita no item 1.2.1 terá duração máxima de 150 minutos.

6.2.1.1 Os candidatos inscritos na Área 1 - Ênfase em Negócios e Finanças poderão fazer uso de calculadora para a realização da prova de conhecimento específico.

6.2.1.2 Quanto ao uso da calculadora, não é permitido o uso de celulares ou tablets com funções de calculadora.

6.3 A segunda etapa que consiste na prova de títulos será de caráter classificatório, totalizando até 2,0 (dois) pontos.

6.4 A nota final do candidato é aquela resultante do somatório de notas de acordo com os pesos descritos nos itens 6.2 e 6.3

6.5 Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade;

b) obtiver maior pontuação na Entrevista;

c) obtiver maior pontuação na Análise do Currículo;

d) obtiver maior pontuação na Prova Prática de conhecimentos específicos de acordo com a área escolhida.

6.6 Todas as etapas do processo de seleção acontecem no Campus Santa Cruz, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, situada na Rua Padre Salvador, 875, Santa Cruz – Guarapuava, Paraná

6.7 A Prova prática de conhecimentos específicos acontecerá no dia **10 de junho de 2019 as 19h:30min na sala 1404 Bloco M, no Campus Santa Cruz.**

6.7.1 Eventualmente em caso do número de inscritos exceder a capacidade da sala, os candidatos podem ser remanejados para a sala **1406 no Bloco M.**

6.7.2 Os Candidatos que não cumprirem o horário de início da prova estão eliminados do processo de seleção;

6.8 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **19 de junho de 2019** no *site* deste processo seletivo, link: https://evento.unicentro.br/site/nead_tutoria_prosol/2019/1, posteriormente, os candidatos aprovados, poderão ser convocados por meio de edital específico, para assumirem suas funções, em data estipulada pela Coordenação NEAD/UNICENTRO.

6.8.1 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como, aqui se acham estabelecidas;

6.8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;

7 - DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES DO TUTOR

7.1. As principais responsabilidades do Tutor (A DISTÂNCIA) são:

7.1.1. Responsabilizar-se pelo registro de frequência dos alunos, controlando acessos a plataforma e elaborando relatórios semanais de acesso para a coordenação do curso

7.1.1.1. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes, contatando os alunos com baixa frequência e que não estejam acessando a plataforma, no sentido de verificar os motivos pelo desinteresse com o curso;

7.1.2 Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com professores, coordenação do curso e coordenação do NEAD/UNICENTRO;

7.1.3 Ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*;

7.1.4 Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de **20 horas semanais de trabalho**;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância - NEAD

7.1.5 Acompanhar os alunos nas atividades que serão realizadas presencialmente e no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*, mediando a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

7.1.6 Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno de educação a distância;

7.1.7 Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, alunos e professores por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* do curso;

7.1.8 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;

7.1.9 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

7.1.10 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

7.1.11 Manter regularidade de acesso ao AVA e, dar retorno às solicitações do cursista **no prazo máximo de 24 horas**;

7.2 Havendo a necessidade, pode ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais

8 - DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS TUTORES

8.1 Os tutores selecionados devem participar, obrigatoriamente, de um Curso de Capacitação para Formação de Tutores, oferecido pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO ou por outra instituição indicada pela UNICENTRO, com frequência integral (total) na capacitação;

8.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Capacitação Presencial, acarreta no seu imediato desligamento, bem como a não efetivação das atividades relacionadas às suas funções de tutoria, e ainda, a não concessão do pagamento;

8.3 O curso de capacitação abrange conteúdos relacionados com os fundamentos da Educação a Distância - EAD, história e políticas de EAD no Brasil, sistema de tutoria e sistema de gerenciamento de cursos *MOODLE*, além de outras informações relevantes na área.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não é cobrada taxa de inscrição.

9.2 Os documentos apresentados para pontuação do currículo dos candidatos não aprovados, podem ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros, devidamente autorizados pelo candidato titular, até 30 dias contados da publicação do edital do resultado final, na Coordenação Geral do NEAD/UNICENTRO;

9.3 O não comparecimento na prova e na entrevista implica na eliminação do candidato do processo seletivo.

9.4 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Avaliadora, sendo que do processo seletivo não se permite recurso.

9.5 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, são de responsabilidade do Tutor;

9.6 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo ficarão em lista de espera, dentro do prazo de validade do mesmo, podendo, por conveniência administrativa, serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação;

9.7 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 20 de março de 2019

Professora Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/NEAD/UNICENTRO

Professora Dr^a. Zoraide da Fonseca Costa
Coordenadora do Curso de MBA - Estratégias
Cooperativas - Modalidade a Distância

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância - NEAD

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AMBAS AS ÁREAS

- 01 – Ambientes virtuais de aprendizagem;
- 02 – O estudante de educação a distância: como se organizar para os estudos
- 03 – Fundamentos do Cooperativismo e Modelos de Cooperativismo;
- 04 – O cooperativismo Solidário;
- 05 – Lei do cooperativismo – Lei nº. 5.764 e projeto de alteração (Formação de AGO, AGE, Conselhos);
- 06 – Planejamento estratégico;
- 07 – Sistema Financeiro Nacional e Política Monetária;
- 08 – A criação de Novos Negócios e Cultura Empreendedora;
- 09 – Estrutura Geral do Plano de Negócios

BIBLIOGRAFIA

- ANSOFF, H. I. **A nova estratégia empresarial**. São Paulo: Atlas, 1990.
- BANCO CENTRAL. **Sistema Financeiro Nacional**. Disponível em <http://www.bcb.gov.br> Acesso em 10/05/19
- BELLONI, Maria Luiza. **Educação a distância**. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.
- BIALOSKORSKI NETO, S. **Aspectos Econômicos das Cooperativas**. São Paulo: Mandamentos, 2006.
- CLEMENTE, Ademir, (org.) **Projetos Empresariais e Públicos**, 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- COSTA, D. A. **Gestão estratégica**: da empresa que temos para a empresa que queremos. São Paulo: Saraiva, 2007.
- MLADENATZ, Gromoslav. **História das doutrinas cooperativistas**. Brasília: Confedbras, 2003.
- PINHO, Diva B. **Economia e Cooperativismo**. São Paulo: Saraiva, 1997.
- SILVA, Álvaro José Argemiro da. **Empreendedorismo e inovação**. Disponível em: <http://repositorio.unicentro.br:8080/jspui/bitstream/123456789/986/5/Empreendedorismo%20e%20inovacao%C3%A7%C3%A3o.pdf> Acesso em 10/05/2019
- WOILER, Samsão. MATHIAS, Washington Franco. **Projetos**: Planejamento, Elaboração e Análise. 2ª. Ed. Atlas: São Paulo, 2010.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ÁREA I – ÊNFASE NEGÓCIOS E FINANÇAS

- 01 – Matemática Financeira: juros simples e juros compostos;
- 02 – Valor Presente Líquido – VPL; Taxa Interna de Retorno – TIR e Taxa Mínima de Atratividade – TMA;
- 03 – A Escolha de um investimento, e os fundos de Investimentos
- 04 – O Sistema Nacional de Crédito Rural;
- 05 – O Crédito Rural;
- 06 – Gestão de Risco e o gerenciamento de riscos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA ÁREA I

- ABNT. **Gestão de Riscos** – Princípio e diretrizes. NBR ISO 31000. Associação Brasileira de Normas Técnicas. 2009.
- BACEN – Banco Central do Brasil. **Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR)** Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/mcr/manual/09021771806f44fb.htm> Acesso em 10/05/2019.
- CASSAROTTO FILHO, Nelson & KOPITTKKE, Bruno H. **Análise de Investimentos**. São Paulo: Vértice, 1987.
- CLEMENTE, Ademir, SOUZA, Alceu. **Decisões financeiras e análise de investimentos**. Atlas, 2001.
- DIAS, F. J. B. **Fundo de investimento**. São Paulo: Febraban, 2004.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância - NEAD

HESS, Geraldo *et alli*. **Engenharia Econômica**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.
KUHLEN, Osmar Leonardo, BAUER, Udibert Reinoldo. **Matemática Financeira Aplicada e Análise de Investimentos**. São Paulo, Atlas, 3ª Ed., 2001.
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Crédito rural**. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/politica-agricola/credito-rural> Acesso em 10/05/2019.
PUCCINI, Abelardo de Lima. **Matemática financeira**. Saraiva, 1999

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ÁREA II – ÊNFASE GESTÃO DE PESSOAS

- 01 – A interação entre as pessoas e o trabalho;
- 02 – Comunicação interpessoal;
- 03 – Desenvolvimento de equipe e Clima Organizacional;
- 04 – Competência Profissional e Competência Organizacional;
- 05 – Coaching.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA ÁREA II

ARANTES, E. **Ética e relações interpessoais**. Instituto Federal do Paraná: Curitiba: 2013.
DUTRA, J.S. **Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas**. São Paulo: Atlas, 2002.
FERRAS, Robson Paulo Ribeiro. **Empreendedorismo Corporativo em Organizações Públicas**. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/6718816.pdf> Acesso em 10/05/2019.
SEBRAE. **Relações interpessoais e desenvolvimento de equipes**. Recife: SEBRAE, 2010.
SILVA, A.C.S.A., CORREA, E.L. **Relacionamento Interpessoal e Gestão de Conflitos**. Rev de Trabalhos Acadêmicos. Universo Belo Horizonte, v. 01, n. 02, 2017.
STEFANO, S. R. (org.) **Gestão de pessoas: fundamentos e aplicações**. 1. ed. Guarapuava: UNICENTRO, 2011.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância - NEAD

ANEXO II

GABARITO PARA A PROVA DE TÍTULOS ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA PONTUAR

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CURSO: _____

POLO: _____ NOTA FINAL: _____

ÍTEM A SEREM ANALISADOS	Nº Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
1.1 Curso de Mestrado ou Doutorado (pontua apenas o grau mais elevado)		
1.1.1 concluído com título	2,0	
1.1.2 com créditos concluídos.	1,0	
1.2. Curso de Especialização ou equivalente (lato sensu)		
0,3 por curso concluído até	0,6	
1.3. Curso (s) de Aperfeiçoamento (acima 40 horas)		
0,15 por curso até	0,4	
2.1. Experiência no Cooperativismo de Crédito		
0,5 por ano até	1,0	
2.2. Tempo de Magistério no Ensino Médio, no ensino superior ou na Pós-Graduação 0,25 por ano até	1,0	
3. Atividades de Pesquisa		
3.1.1 execução ou orientação, 0,2 por atividade comprovada até	0,4	
4. Atividades de Extensão		
4.1.1 execução ou orientação, 0,2 por atividade comprovada até	0,4	
5. Artigos Completos Publicados na Área, 0,2 por artigo até	0,6	
5.1. Apresentação de Trabalhos na Área (Congressos, Simpósios e outros)		
0,1 por publicação até	0,5	
5.2. Conferências ou Palestras proferidas em âmbito do Ensino Superior		
0,1 por atividades até	0,6	
6. Participação em atividades administrativas em instituições públicas ou privadas (por ano completo)		
6.1. na especialidade		
0,15 por ano completo até	0,6	
6.2. fora da especialidade		
0,1 por ano completo até	0,4	
7. Monitoria, Estágio Voluntário Pedagógico, Iniciação Científica (atividades completas) 0,15 por participação até	0,5	

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância - NEAD

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, no ato da inscrição como tutor a distância, venho pelo presente instrumento comprometer-me a realizar o **CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES**, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, ou pela Instituição indicada por esta, caso contrário, tenho ciência que perderei a vaga conforme estabelece o Edital 002/2019 - NEAD/UNICENTRO.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

CPF: _____

RG: _____ **Órgão Emissor:** _____

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância - NEAD

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, DECLARO estar de acordo com as regras descritas no EDITAL Nº 002/2019 - NEAD/UNICENTRO, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo para Tutor a Distância do Curso de MBA – Estratégias Cooperativas, Modalidade a Distância.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

CPF.: _____

RG.: _____ Órgão Emissor: _____